

Portaria n.º 146/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA, matrícula 97560, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 238/2023-139:

Averbem-se: 05 anos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/08/1994 a 24/11/1994	3 Meses e 21 Dias	INSS	08021190.1.00065/23-1	Repositor
22/08/1995 a 30/11/1999	4 Anos, 3 Meses e 9 Dias	INSS	08021190.1.00065/23-1	Aux. de Escritório
01/10/2001 a 28/02/2002	5 Meses	INSS	08021190.1.00065/23-1	Aux. Técnico

OBS: Não analisados os períodos de 17 a 30/09/2001 e 01 a 17/03/2002, por não constar a contribuição previdenciária; e omitido o período de 18 a 20/03/2002, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a296aa4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar